



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2017/2020. Às dezenove horas do dia vinte e sete de setembro do ano de 2017, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Sebastião Carlos Pires deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro – MG, a qual entrou em discussão, sendo aprovada à unanimidade. Foram lidas as correspondências e ofícios recebidos. Adentrando à segunda parte dos trabalhos da Ordem do dia foi colocado em discussão e 2ª votação o Projeto de Lei Complementar nº. 010/2017, que “Altera a redação da Lei Municipal nº. 825/2014 para extinguir o cargo de médico e criar o cargo de nutricionista e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo, tendo sido aprovado à unanimidade. Foi apresentado, e colocado em discussão o Projeto de Lei nº. 021/2017, que “Ratifica o Protocolo de Intenções e Autoriza o Ingresso do Município de Santo Antônio do Aventureiro no Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo. Em seguida foi feita a indicação nº.: 067/2017 endossada por todos os vereadores da Casa; nº. 068/2017 e 069/2017 pelo Vereador Eduardo Zoffoli Caçador; nº. 070/2017 pelo Vereador Sebastião Heleno de Matos. Ato contínuo foi concedida a moção de pêsames de nº. 037/2017 ao munícipe falecido, Sr. Antônio José Cerqueira, com votos de todos os vereadores da Casa. Foi concedida a palavra para pronunciamento pelo tempo regimental ao Sr. Alexandre José Grego, representante da Concessionária de Serviço Público COPASA, em atendimento ao ofício nº 71/2017, que solicitou a presença de um representante a esta Casa para esclarecimentos sobre a qualidade da água fornecida no Distrito de São Domingos, tendo informado que a água atende os padrões e a potabilidade exigidos pelas normas técnicas, foram feitas ponderações pelos Vereadores sobre as elucidações trazidas pelo representante da Copasa, em razão disso este prestou novos esclarecimentos, bem como expôs sobre a hidronização e cobrança pelo serviço de fornecimento de água; foi ainda pedido pelos vereadores que quando fosse colhida amostra da água para análise que fosse dada ciência a esta Casa de Leis para acompanhamento dos serviços, tendo o representante da COPASA se comprometido a fazê-lo. Em seguida, foi apresentado o Requerimento nº. 016/2017 pelo Vereador Eduardo Zoffoli Caçador, tendo sido colocado em discussão e votação, sendo rejeitado por maioria, com 06 (seis) votos contrários e 02 (dois) favoráveis. Por fim, foi concedida a palavra a cada um dos edis que se manifestaram da forma que lhes convinha. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, para constar eu, Vereadora Kamila Aparecida Pires Felício, Secretária da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 27 de setembro de 2017.

Sebastião Carlos Pires
Kamila Aparecida Pires Felício
Antônio José Cerqueira
Gonçalves de Almeida Teixeira

Eduardo Zoffoli Caçador
Lav Braga
Sebastião Heleno de Matos
Fernando Caçador Junqueira